



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 525/2020

Processo Administrativo: PMC.2020.00014082-86

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 108/20

Objeto: Registro de Preços de termômetros digitais para as cozinhas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Campinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 12.134.879/0001-43, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição Material	Qtde.	Un.	Valor Unit. (R\$)
01	10688	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RASTREADO AOS PADRÕES RBC UNIDADE DE TEMPERATURA °C MIRA A LASER RESOLUÇÃO 0,1°C FAIXA DE MEDIÇÃO MÍNIMA -50 A 500°C EXATIDÃO: ± 2°C (-60 A 100°C), ±2% (RESTANTE DA FAIXA) DISTÂNCIA FOCAL 12:1 TEMPO DE RESPOSTA: MENOS DE 1 SEGUNDO ILUMINAÇÃO DO VISOR DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10 A 50°C DEVE ACOMPANHAR PILHAS/BATERIA	173	PC	410,00
02	10688	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RASTREADO AOS PADRÕES RBC UNIDADE DE TEMPERATURA °C MIRA A LASER RESOLUÇÃO 0,1°C FAIXA DE MEDIÇÃO MÍNIMA -50 A 500°C EXATIDÃO: ± 2°C (-60 A 100°C), ±2% (RESTANTE DA FAIXA) DISTÂNCIA FOCAL 12:1 TEMPO DE RESPOSTA: MENOS DE 1 SEGUNDO ILUMINAÇÃO DO VISOR DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10 A 50°C DEVE ACOMPANHAR PILHAS/BATERIA	57	PC	410,00

DANILO
CAETANO
O
PREZZOTI
I:325209
62852

Assinado de
forma
digital por
DANILO
CAETANO
PREZZOTI:3
2520962852



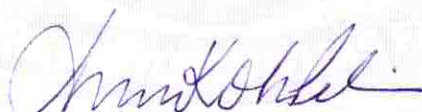
A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 21 OUT. 2020



SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

DANILO CAETANO Assinado de forma digital
PREZZOTI:325209628 por **DANILO CAETANO**
52 **PREZZOTI:32520962852**

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA – EPP

Representante Legal:

CPF nº



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2020.00014082-86

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 108/20

Objeto: Registro de Preços de termômetros digitais para as cozinhas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Campinas.

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA – EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 525/2020

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

DANILO
CAETANO
O
PREZZO
TI:32520
962852

Assinado
de forma
digital por
DANILO
CAETANO
PREZZOTI:
32520962
852

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 21 OUT. 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Suely Erika Inacê Okubo
Cargo: Nutricionista
CPF: 168.358.948-50 RG: 19.251.449.0
Data de Nascimento: 16/05/1970
Endereço residencial completo: R. Luciano Pellicer, 1343 Casa 16
E-mail institucional: suely.okuba@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: suelyerika@gmail.com
Telefone(s): 016-20361
Assinatura: [Assinatura]

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Solange Villon Kohn Pelicer
Cargo: Secretária Municipal de Educação
CPF: 617.124.428-72 RG: 5.390.994-x

Data de Nascimento: 10/11/1951
Endereço residencial: Rua Siqueira Campos, 83, VI Itália – CEP 13034-580
E-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: solange.pelicer@campinas.sp.gov.br
Telefone(s): (19) 3243 1857
Assinatura: [Assinatura]

Pela CONTRATADA:

Pela CONTRATADA:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: aiq@aiq.com.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

DANILO
CAETA
NO
PREZZO
TI:3252
096285
2
Assinado
de forma
digital
por
DANILO
CAETAN
O
PREZZO
I:3252096
2852



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Suely Erika Inacio Okubo
 Cargo: nutricionista
 CPF: 168.358.948-30 RG: 19251449.0
 Data de Nascimento: 16/05/1970
 Endereço residencial completo: R. Latine Coelho, 1343 - cam 16
 E-mail institucional: suely.okubo@campinas.sp.gov.br
 E-mail pessoal: suelyerika@gmail.com
 Telefone(s): 2116-0361
 Assinatura: [assinatura]

PREENCHIMENTO OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Solange Villon Kohn Pelicer
 Cargo: Secretária Municipal de Educação
 CPF: 617.124.428-72 RG: 5.390.994-x
 Data de Nascimento: 10/11/1951
 Endereço residencial: Rua Siqueira Campos, 83, VI Itália - CEP 13034-580
 E-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br
 E-mail pessoal: solange.pelicer@campinas.sp.gov.br
 Telefone(s): (19) 3243-1857
 Assinatura: [assinatura]

Pela CONTRATADA:

Pela CONTRATADA:
 Nome: Daniela Costana Prezotti
 Cargo: Sócia - Diretor
 CPF: 325.209.628-52 RG: 43.910.071-9
 Data de Nascimento: 01/12/86
 Endereço residencial completo: Rua Pedro Piccola, 100 - Apto. 182 A
 E-mail institucional: aiq@aiq.com.br
 E-mail pessoal: DANILO-ALEMAO@HOTMAIL.COM
 Telefone(s): (11) 4304-7800
 Assinatura: [assinatura]

PREENCHIMENTO OBRIGATORIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

DANILO
CAETA
NO
PREZZO
TI:3252
096285
2

Assinado
de forma
digital

por
DANILO
CAETAN
O
PREZZOT

I:3252096
2852